

## REQUERIMENTO

**Assunto:** *Voto de Congratulações e Aplausos à empresa PPA pelo retorno e participação de destaque na FEICON – Feira Internacional da Construção Civil.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, que seja consignado em Ata um Voto de Congratulações e Aplausos à diretoria e a todos os colaboradores da empresa PPA. Esta homenagem reconhece a importância estratégica da participação desta gigante garçense na FEICON, consolidando sua liderança e inovação no cenário nacional e internacional.

A PPA, empresa que é orgulho de nossa cidade, marcou seu retorno à FEICON, a feira que abre oficialmente o calendário da construção civil e arquitetura no Brasil. O evento é reconhecido por oferecer as melhores oportunidades de negócios do mercado, reunindo os principais *players* do setor para ditar as tendências que nortearão o ano.

Com um mix completo de produtos e tecnologias de ponta, a presença da PPA na feira apresentou lançamentos e soluções inovadoras para varejistas, distribuidores, engenheiros, construtores e arquitetos. Ao participar de um evento dessa magnitude, a PPA não apenas expande seus horizontes comerciais, mas também leva o nome de Garça ao centro do debate tecnológico e industrial do país.

Este voto celebra a competência, a visão de futuro e a constante busca pela excelência que caracterizam a PPA. É o reconhecimento desta Casa de Leis a uma empresa que gera empregos, renda e desenvolvimento para nossa terra, provando que a indústria garçense possui qualidade e força para competir e brilhar nos maiores palcos do mercado global.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Que seja enviada cópia desta propositura à diretoria da PPA, para que este reconhecimento chegue a cada um dos profissionais que contribuíram para mais este sucesso na trajetória da empresa.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

**LICO**  
**Vereador – PP**

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

